

## COMISSÃO EXTERNA DESASTRE DE BRUMADINHO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública com o tema: **Critérios e condições do acordo judicial e a distribuição dos recursos oriundos do acordo de indenização ao Estado de Minas Gerais, decorrente da tragédia de Brumadinho-MG, assinado pelo Governo de Minas Gerais, a Mineradora Vale, o Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal e a Defensoria Pública de Minas Gerais.**

Na oportunidade, solicito que sejam convidados:

- **JARBAS SOARES JÚNIOR – Procurador-geral de Justiça de Minas Gerais – MP/MG;** para falar sobre os critérios e condições do acordo judicial com a mineradora Vale.
- **LUIZA BARRETO- Secretária de planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag);** para falar de forma geral sobre o acordo judicial com a mineradora Vale.
- **FERNANDO MARCATO - Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais (Seinfra);** para falar sobre as obras de infraestrutura constantes no acordo judicial com a mineradora Vale.
- **Mineradora Vale;** para falar sobre os critérios, condições e distribuição dos recursos do acordo judicial de indenização ao Estado de Minas Gerais.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD21968645800>



\* C D 2 1 9 6 8 6 4 5 8 0 0 \*

- **Ministério Público Federal**; para falar sobre os critérios, condições e distribuição dos recursos do acordo judicial com a mineradora Vale.
- **Defensoria Pública de Minas Gerais**; para falar sobre os critérios, condições e distribuição dos recursos do acordo judicial com a mineradora Vale.

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019 ocorreram o maior desastre ambiental e tragédia humana, ocasionados, pelo rompimento da Barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho/MG, e de propriedade da Vale, vitimando 270 pessoas (10 seguem desaparecidas). Em 4 de fevereiro de 2021 o Estado de Minas Gerais assinou, com a mineradora Vale, um acordo judicial de indenização do Estado, no valor de 37,68 bilhões de reais.

De acordo com o que foi veiculado pela imprensa, o governo de Minas Gerais e a Vale chegaram ao acordo pela reparação dos danos provocados pela tragédia de Brumadinho e indenização do Estado após meses de negociações e 200 horas de reuniões.

Parte do valor será destinada a um Programa de Transferência de Renda para os moradores das regiões atingidas a ser criado, parte para pagamento do auxílio emergencial e projetos de reparação a serem escolhidos pela população atingida, além de reforma e melhoria em escolas estaduais e municipais, reparação socioambiental, segurança hídrica e em obras de infraestrutura e de mobilidade urbana.

Dessa forma, considerando o trabalho desenvolvimento por esta Comissão Externa de investigação das causas da tragédia e acompanhamento dos desdobramentos, é fundamental que sejam ouvidas as partes envolvidas no acordo judicial de indenização do Estados de Minas Gerais.

Assim, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD21968645800>



\* C D 2 1 9 6 8 6 4 5 8 0 0 \*

Sala das Sessões, em de julho de 2021.



Deputado ZÉ SILVA

Apresentação: 12/07/2021 16:52 - CEXBRUMA

REQ n.1/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219686458800>



\* C D 2 1 9 6 8 6 4 5 8 8 0 0 \*